



Plano Estratégico do Comitê Permanente para Contabilidade Aplicada ao Setor Público

***Avanços e Consolidação da Convergência
da Contabilidade Aplicada ao
Setor Público no Brasil***

**PLANO ESTRATÉGICO DAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO
SETOR PÚBLICO 2025-2029:**

Avanços e Consolidação da Convergência da Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil

**Publicação do
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**

SAUS Quadra 5 – Bloco J – Edifício CFC – CEP: 70070-920 – Brasília (DF)

Telefone: (61) 3314-9600

Site: www.cfc.org.br – E-mail: cfc@cfc.org.br

Presidente do CFC

Contador **AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR**

Vice-presidente Técnica do CFC

ANA TÉRCIA LOPES RODRIGUES

Diretora de Gestão Operacional do CFC

ADRIANA GUIMARÃES

Comitê Permanente para Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CP CASP)

Resolução CFC n.º 1.638, de 7 de outubro de 2021

Coordenador Executivo

Contador **WELLINGTON DO CARMO CRUZ**

Coordenador Operacional

Contador **ALEX FABIANE TEIXEIRA**

Coordenador Executivo Adjunto

Contador **ANTÔNIO CARLOS SALES FERREIRA JÚNIOR**

Coordenador Operacional Adjunto

Contador **RENATO DA COSTA USIER**

Colaboração

Contador **FELIPE SEVERO BITTENCOURT**

Contador **RICARDO DA SILVA CARVALHO**

Contador **FELIPE GONÇALVES BASTOS**

Contadora **CINTIA PIMENTEL PEREIRA**

Departamento de Comunicação do CFC

Gerente

THIAGO LUÍS

Revisão

JULIANA GARCÊS

Projeto Gráfico e Diagramação

PAULA ROCHA



COMITÊ PERMANENTE DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – CP CASP¹

COMPOSIÇÃO

I – INDICADOS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC)

Wellington do Carmo Cruz (BA)

Coordenador executivo do CP CASP



Bacharel em Ciências Contábeis pela Fundação Visconde de Cairu (FVC-BA), tem especializações em Administração Tributária (UEFS-BA) e é mestre em Contabilidade Fundação Visconde de Cairu (FVC-BA). Possui experiência profissional na área governamental, em que atuou por mais de 20 anos, no âmbito municipal e de auditoria tributária. Exerceu os cargos de auditor independente e professor universitário. Foi presidente do Conselho Regional de Contabilidade da Bahia nas gestões 2012-2013 e 2014-2015 e conselheiro suplente nas gestões de 2006 a 2009 e efetivo do Conselho Federal de Contabilidade nas gestões de 2018 a 2021. Atualmente é coordenador adjunto da Vice-Presidência Técnica do CFC, com mandato de conselheiro de 2022 a 2025.

Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior (PA)

Coordenador executivo adjunto do CP CASP



Contador e auditor de controle externo do Tribunal de Contas do Pará (TCE-PA), atualmente exerce a função de diretor regional de Representação da Unidade de Santarém. Doutorando em Administração na Universidade da Amazônia e mestre em Ciências Contábeis e Administração pela Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças (Fucape). Especialista em Compliance e Governança Corporativa, em Gestão Pública, em Gestão e Docência da Educação Superior e em Auditoria e Perícia Contábil. É coordenador-executivo adjunto do Comitê Permanente para Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CP CASP) do CFC, assessor técnico da Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação (CT-CONF) pelo CFC, membro do Grupo Técnico Permanente sobre Asseguração

do Grupo Latino Americano de Emissores de Normas de Informação Contábil (Glenif) e conselheiro do Conselho Federal de Contabilidade (gestão 2024–2027).

¹ Portaria CFC n.º 80, de 25 de fevereiro de 2025.



Marcos M. Carvalho (DF)



Sócio de auditoria da PwC Brasil, com 30 anos de experiência. Líder dos escritórios da PwC em Brasília e Goiânia. Diretor de Desenvolvimento Profissional da 4ª Seção Regional do Ibracon e membro da Comissão de Educação Profissional Continuada do CFC. Bacharel em Contabilidade pela Universidade de São Paulo (FEA/USP), tem MBA em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP/FGV), diploma de Certified International Financial Reporting (IFRS) pela ACCA-UK e US Certified Public Accountant (US CPA) pelo Estado de New Hampshire (prêmio Elijah Watt Sells Award “US CPA Top Performance” do AICPA-US em 2015).

Janilson Antônio da Silva Suzart (BA)



É contador e professor em cursos de pós-graduação. É bacharel em Ciências Contábeis pela Uneb, especialista em Auditoria Pública pela Uneb, especialista em Gestão da Administração Pública e especialista em Direito da Administração Pública pela Universidade Castelo Branco/Exército Brasileiro, mestre em Contabilidade pela UFBA e doutor em Controladoria e Contabilidade pela FEA/USP. Atua como auditor no governo federal brasileiro. Seus principais interesses de pesquisa situam-se na área de contabilidade e finanças públicas, gestão e políticas públicas, contabilidade societária.

Patrícia Siqueira Varela (SP)



Contadora, professora doutora do Departamento de Contabilidade e Atuária da FEA/USP, orientadora do programa de pós-graduação stricto sensu em Controladoria e Contabilidade da FEA/USP e coordenadora do ContGov – Centro de Estudos em Contabilidade e Governo vinculado à FEA/USP. Membro do International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), membro do Comitê Permanente para Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CP CASP) junto ao Conselho Federal de Contabilidade e membro suplente da Câmara Técnica de Normas Contábeis e Demonstrativos Fiscais da Federação (CTCONF).



Ricardo Borges de Rezende (GO)



Contador, superintendente central de Contabilidade (Secretaria da Economia/GO), contador-geral do Estado de Goiás e gestor de Finanças e Controle. Mestre em Ciências Contábeis (UnB), especialista em Auditoria e Gestão Governamental (PUC-GO) e Análise e Auditoria Contábil (PUC-GO), bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual de Goiás. Professor de pós-graduação em instituições como Fipecafi, Ipog e PUC-GO. Membro titular da CTCONF pelo Confaz e coordenador da Comissão Permanente de Estudos e Desenvolvimento da Contabilidade Pública do CRCGO. Recebeu prêmios da STN e do Ministério do Planejamento pela qualidade da informação contábil e do gasto público.

II – INDICADOS PELA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL (STN)

Alex Fabiane Teixeira (DF)

Coordenador operacional do CP CASP



Contador, coordenador-geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação (CCONF) e auditor federal de Finanças e Controle. Doutor em Administração Pública e Políticas Públicas, mestre em Administração Pública – Concentração em Orçamentos Públicos, MBA em Gestão Orçamentária e Financeira do Setor Público, bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Católica Dom Bosco e em Administração de Empresas pela Universidade de Brasília. Coordenador e professor do curso de Ciências Contábeis e Administração da Universidade Mackenzie – Brasília. Coordenador da Câmara Técnica de Padronização de Procedimentos Contábeis e Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional e coordenador operacional do Comitê Permanente para Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CP CASP) do CFC.

Renato da Costa Usier (DF)

Coordenador operacional adjunto do CP CASP



Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Paraíba (Univap) e especialista em Contabilidade Pública pela Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul). Atualmente é auditor federal de Finanças e Controle e exerce o cargo de coordenador de Informações Contábeis e Fiscais da União, da Coordenação-Geral de Contabilidade da União, vinculada à Secretaria do Tesouro Nacional.



Ana Karolina Almeida Dias (DF)



Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília. Especialista em Planejamento Tributário. Gerente de Normas e Procedimentos de Gestão Fiscal (Genop) e auditora federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional. Possui mais de 14 anos de experiência no setor público, com atuação nas áreas de execução orçamentária, controle interno contábil, planejamento orçamentário e financeiro, e normatização contábil.

Daniela Monteiro Rodrigues de Lima (DF)



Contadora com pós-graduação em Administração Pública, Controladoria e Finanças Públicas. Servidora pública desde 2006, com experiência nas áreas de prestação de contas de convênios, fiscalização de contratos, logística, análise de balanços do setor público. No Tesouro Nacional, trabalhou na Gerência de Elaboração e Análise das Demonstrações Contábeis (Gedec) e atualmente trabalha na Gerência de Normas e Procedimentos Contábeis (Genoc), área responsável pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Washington Nunes (DF)



Contador, gerente da Gerência de Normas e Procedimentos Contábeis Aplicados à Federação (Genoc/CCONF), da Subsecretaria de Contabilidade da STN-MF; servidor público federal e auditor federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) desde janeiro de 2016. Antes, analista tributário da RFB por 10 anos. Na STN, trabalhou na Genoc por 5 anos, como gerente substituto e interino, depois passou a ser gerente do Núcleo de Atendimento Contábil da União (Nuaac), da CCONT/Sucon. Bacharel em Ciências Contábeis pela UFPI, pós-graduação lato sensu em Auditoria e Gestão Fiscal pela Estácio de Sá/Teresina (PI) e mestrado em Contabilidade e Controle de Gestão pela Faculdade de Economia do Porto – Universidade do Porto (FEP-UP), Portugal.



III – ESPECIALISTAS COM ATUAÇÃO COMPROVADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Felipe Severo Bittencourt



Contador e auditor-geral adjunto para Assuntos de Contabilidade da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul (Cage). Membro do Comitê Permanente para Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CP CASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Membro da Câmara Técnica de Normas Contábeis e Demonstrativos Fiscais da Federação (CTCONF) em representação ao Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Maria. MBA em Administração, Finanças e Geração de Valor pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Pós-graduado em Gestão Pública em Auditoria, pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (Fecap).

Flávio George Rocha (RN)



Bacharel em Ciências Contábeis pela UFRN, possui MBA em Contabilidade Pública e Controle Interno (Fundace/FEARP-USP), e é mestre em Contabilidade pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Professor em cursos de extensão e pós-graduação em Contabilidade, Orçamento e Finanças Públicas. Membro do Comitê Permanente para Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CP CASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), assessor técnico do CFC, na Câmara Técnica de Normas Contábeis e Demonstrativos Fiscais da Federação (CTCONF), e contador da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina (Sefaz/SC) cedido ao Governo do Rio Grande do Norte, atuando como contador-geral do Estado.

Manuel Roque dos Santos Filho (BA)



Contador e mestre em Contabilidade (UFBA). Professor, palestrante. Auditor-Fiscal da Sefaz-BA, contador-geral do Estado. Atua na disseminação do conhecimento em Casp em mídias digitais e é criador do movimento Oficina CASP. Instagram: @manuefilhoprof.



IV – ESPECIALISTAS COM ATUAÇÃO COMPROVADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Lucy Fátima de Assis Freitas (MG)



Contadora pela PUC Minas; mestre em Ciências Contábeis pela Fucap Business School (linha de pesquisa em Controladoria e Contabilidade Pública); MBA em Auditoria Governamental pelo Instituto Novos Horizontes. Servidora aposentada na carreira tributária da Prefeitura de Belo Horizonte, onde exerceu o cargo de contadora-geral do município, de 2005 a 2016. Professora no Centro de Qualificação para a Gestão Pública da AMMMG. Professora e coordenadora de Pós-Graduação dos cursos de Finanças Públicas, Gestão Pública e Contabilidade Pública no IEC PUC Minas; professora credenciada da Escola de Contas do TCEMG.

Luciana Borges Teixeira (BA)



Contadora, auditora fazendária e atual diretora financeira da Prefeitura Municipal de Salvador. Mestranda em Políticas Públicas, MBA em Gestão Pública e Controladoria e especialista em Auditoria e Perícia. Atua na Administração Pública Municipal desde 2003, com experiência em contabilidade, planejamento fiscal e orçamentário, administração financeira, prestação de contas, gestão de dívida pública, controle interno e gestão de Siafic. Atuou como contadora-geral de Salvador entre 2013 e 2024. Membro da Câmara Técnica de Padronização de Procedimentos Contábeis e Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional (CTCONF), da Comissão de Contabilidade Pública do CRCBA e coordenadora do Grupo de Contadores das Capitais da Abrasf.

V – ESPECIALISTAS COM ATUAÇÃO COMPROVADA EM TRIBUNAIS DE CONTAS DE ESTADOS OU MUNICÍPIOS

Valmir Leôncio da Silva (SP)



Contador e advogado, é mestre em Administração, especialista em Contabilidade e Administração Pública e conselheiro do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Membro da Academia Paulista de Contabilidade (APC). Professor, escritor e palestrante. Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP), no período de 1996 a 2020, exercendo o cargo de chefe e diretor da área de fiscalização.



VI – ESPECIALISTAS COM ATUAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA ACADÊMICA

Ricardo Rocha de Azevedo (SP)



Contador, doutor e mestre em Controladoria e Contabilidade pela FEARP-USP, com pós-doutorado em Administração pela EBAPE/FGV. Professor de Contabilidade na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (FEA-RP) da Universidade de São Paulo, orientador de mestrado e doutorado pelos programas PPGCC/FEA-RP-USP, GPP-USP e PPGCC-UFU. Representante do CFC na Câmara Técnica de Procedimentos Contábeis da STN (CTCONF). Membro do Comitê Permanente para Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CP CASP) do CFC. Editor associado da Revista de Contabilidade e Organizações (RCO-USP), Revista Contabilidade & Finanças (RCF-USP), Revista Contabilidade, Gestão e Governança (CGG/UNB) e da revista Brazilian Business Review (BBR).

Luís Manuel Esteves da Rocha Vieira (RN)



Contador, é professor de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e atualmente exerce o cargo de diretor do Núcleo de Prática Contábil da instituição. Atua como perito oficial criminal em Ciências Contábeis, no Instituto Técnico-Científico de Perícia do Governo do RN, e integra o grupo de trabalho para implantação do Sistema de Informação de Custos estadual. É membro da Comissão de Contabilidade Pública do CRCRN. Atua em projetos de Contabilidade e Finanças Públicas, Contabilidade Regulatória, Auditoria e Perícia Contábil-Financeira em municípios do Rio Grande do Norte. É doutor em Ciências Contábeis, mestre em Administração e bacharel em Ciências Contábeis e em Administração.



Sumário

Palavra do Presidente	11
1. Apresentação	12
2. Breve histórico e contexto atual do processo de convergência aos padrões internacionais no Brasil	14
O processo de convergência	14
Evolução das normas contábeis do setor público de 2008 a 2014	14
Panorama das normas contábeis do setor público (2015 a 2024)	17
Panorama futuro das normas internacionais de contabilidade do setor público	21
Continuidade do processo de convergência e Revisão das NBCs TSP editadas	22
3. A atuação do Comitê Permanente para Contabilidade Aplicada ao Setor Público	25
4. Premissas utilizadas na elaboração deste Plano Estratégico	26
Macroações para o período de 2025-2029	27
Ações selecionadas para o período de 2025-2029	28
5. Considerações Finais	31
6. Agradecimento	32
Anexo – Ações não priorizadas para o período de 2025-2029	33



Palavra do Presidente



A contabilidade pública é um instrumento essencial para a construção de um Estado mais eficiente, transparente e comprometido com o interesse coletivo. Ao registrar, controlar e evidenciar os atos e fatos da administração pública, ela fortalece os pilares da democracia, assegura o uso responsável dos recursos públicos e sustenta decisões baseadas em dados e evidências.

Neste contexto, o Comitê Permanente para Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CPCASP) tem exercido um papel estratégico e transformador. Ao longo dos anos, vem promovendo debates técnicos, harmonização normativa e integração entre os diversos entes federativos, consolidando avanços importantes na convergência aos padrões internacionais de contabilidade.

O planejamento estratégico do CPCASP, que aqui apresentamos, é mais do que um documento de gestão: ele é o reflexo do compromisso institucional com a excelência técnica, com a valorização da contabilidade pública e com o aprimoramento contínuo dos processos que impactam diretamente a gestão pública brasileira.

Parabenizo os integrantes do Comitê pelo trabalho coletivo e pela visão de futuro que orienta esta nova etapa. Que este plano seja um guia para novas conquistas e, acima de tudo, uma ferramenta a serviço da boa governança e do controle social.



1. Apresentação

Senhores(as) profissionais de contabilidade,

O Comitê Permanente para Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CP CASP) apresenta seu plano estratégico para o período de 2025 a 2029, alinhado às mudanças na contabilidade pública global.

O CP CASP é composto de profissionais da contabilidade que representam diversos segmentos, como Governo Federal (Secretaria do Tesouro Nacional), estados, municípios, órgãos de controle, profissionais de auditoria e academia. Além de discutir as normas internacionais convergidas e propor novas normas de contabilidade pública, o Comitê participa ativamente do processo normativo internacional e atua com os diversos atores da sociedade que possuem interação direta ou indireta com a Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O comitê realiza reuniões periódicas para discutir e deliberar sobre temas relevantes para a contabilidade aplicada ao setor público. Durante essas reuniões, são abordados assuntos como a convergência de normas internacionais, a implementação de novos procedimentos contábeis, os treinamentos e outros projetos de disseminação do conhecimento, bem como a melhoria contínua da transparência e da eficiência na gestão pública.

O objetivo desta publicação é esclarecer a estratégia do Conselho Federal de Contabilidade, especificamente para o CP CASP, em relação à consolidação dos padrões internacionais de contabilidade do setor público, conforme as International Public Sector Accounting Standards (IPSAS). Serão apresentadas as principais ações propostas, bem como os prazos e os resultados esperados para a consolidação do processo de convergência durante o período contemplado.

O documento também apresenta um anexo contendo os temas e projetos de interesse que não foram priorizados no período de referência. Informa-se, contudo, que o plano deverá passar por uma revisão no ano de 2027, com vistas a redirecionar ações ou incluir novos projetos, de modo a alcançar os objetivos gerais propostos.

Com as ações deste documento e o alinhamento das estratégias das instituições envolvidas, objetiva-se consolidar o processo de convergência. Com isso, a Contabilidade Aplicada ao Setor Público deverá avançar além dos aspectos legais e formais para se tornar um instrumento eficaz de previsão, gestão, controle e avaliação crítica das operações realizadas pelas entidades.

O CP CASP possui plena consciência da magnitude de macroações e projetos contidos neste documento, bem como dos impactos positivos esperados na gestão pública como um todo, ao contar com instrumentos efetivos de geração de informações fidedignas e tempestivas das contas públicas, permitindo a comparabilidade nacional e internacional.

Almeja-se, ainda, que a contabilidade possibilite o tratamento contábil padronizado dos atos e fatos administrativos, a comparabilidade entre as informações de finanças públicas dos entes da Federação e a adequada consolidação das contas públicas, de forma a instrumentalizar o controle interno, externo e social, bem como contribuir para o exercício da cidadania por meio da transparência.

Por fim, agradecemos o trabalho árduo e a dedicação de cada contador na gestão dos recursos públicos. O país encontra-se em um momento crucial de amadurecimento, pelo qual a convergência e a implementação das normas contábeis brasileiras às internacionais alcançam um nível de maturidade cada vez mais notável.



Ademais, convidamos todos os contadores a continuarem se envolvendo ativamente nesse processo de convergência do Brasil às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Sua participação é essencial para o sucesso dessa iniciativa, e juntos podemos alcançar um sistema contábil mais robusto e transparente.

Contamos com a colaboração de todos para que possamos, juntos, construir um futuro melhor para a contabilidade pública no Brasil, contribuindo com a geração de valor público.

Comitê Permanente para Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CP CASP)



2. Breve histórico e contexto atual do processo de convergência aos padrões internacionais no Brasil

O processo de convergência

Desde 2008, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em parceria com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conduz o processo de convergência brasileira. Entende-se por convergência o processo de adoção de regras e procedimentos contábeis sob uma mesma base conceitual, visando à comparabilidade da situação econômico-financeira de entidades distintas dentro de uma mesma jurisdição ou entre os países.

Observa-se que tanto a contabilidade aplicada ao setor público quanto a aplicada ao setor privado têm caminhado para a adoção desses padrões internacionais. No setor privado, a convergência aos padrões internacionais ocorre pela adoção das *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, editadas pelo *International Accounting Standard Board (IASB)*, e posteriormente convergidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), sendo aplicáveis às entidades do setor privado e, inclusive, às empresas estatais não dependentes.

Já no setor público, a padronização internacional ocorre pela edição das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* editadas pelo *International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB)*, vinculado à entidade independente internacional denominada *International Federation of Accountants (Ifac)*. As normas internacionais do setor público são convergidas no Brasil dando origem às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCs TSP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em razão da prerrogativa prevista no art. 6º do Decreto-Lei n.º 9.295, de 1946, sendo obrigatória a sua observação pelos profissionais de contabilidade.

O Comitê Gestor da Convergência no Brasil foi criado pela Resolução CFC n.º 1.103, de 2007, e tem o objetivo de identificar e monitorar as ações a serem implantadas para viabilizar a convergência das Normas Contábeis e de auditoria, a partir das Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo CFC, dos Pronunciamentos de Contabilidade e Auditoria editados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon). Desde a sua criação, o Comitê zela pelo alinhamento às Normas Internacionais de Auditoria e Asseguração emitidas pela Ifac e às melhores práticas internacionais em matéria regulatória.

Evolução das normas contábeis do setor público de 2008 a 2014

Em linha com que havia sido definido para a estratégia de inserção da contabilidade brasileira aos padrões internacionais, em 2008, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) editou o documento “Orientações Estratégicas para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil”, o qual estabelecia diretrizes relacionadas à promoção e ao desenvolvimento conceitual, à convergência às normas internacionais e ao fortalecimento institucional da Contabilidade.



As orientações estratégicas editadas pelo CFC à época tinham como objetivo principal **reafirmar a condição da Contabilidade Aplicada ao Setor Público como ciência, e o seu objeto de estudo: o patrimônio público**. Assim, o desafio passava a ser representado por um conjunto de ações voltadas ao desenvolvimento conceitual, no intuito de:

- a. convergência aos padrões internacionais de contabilidade aplicados ao setor público;
- b. implementação de procedimentos e práticas contábeis que permitissem o reconhecimento, a mensuração, a avaliação e a evidenciação dos elementos que integram o patrimônio público;
- c. implantação de sistema de custos no âmbito do setor público brasileiro;
- d. melhoria das informações integrantes das Demonstrações Contábeis e os Relatórios necessários à consolidação das contas nacionais;
- e. tornar possível a avaliação do impacto das políticas públicas e da gestão, nas dimensões social, econômica e fiscal, segundo aspectos relacionados à variação patrimonial.

Fonte: Orientações Estratégicas para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil (CFC, 2008)

No referido documento, foram estabelecidas três diretrizes estratégicas, desdobradas em macro-objetivos, os quais visavam contribuir para o desenvolvimento da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, cujas implantações deveriam ocorrer a partir da celebração de parcerias entre o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e instituições que atuam, de forma direta ou indireta, com a Contabilidade Aplicada ao Setor Público. As diretrizes estratégicas expressas no documento eram as seguintes:

Diretriz 1 – Promover o Desenvolvimento Conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil;

Diretriz 2 – Estimular a Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (IPSAS), a qual prevê a disseminação das IPSAS, o intercâmbio de experiências e o fomento de iniciativas que visem à convergência às melhores práticas internacionais de Contabilidade aplicada ao Setor Público;

Diretriz 3 – Fortalecer institucionalmente a Contabilidade aplicada ao Setor Público, que, por sua vez, prevê a celebração de protocolos de cooperação com instituições envolvidas com a Contabilidade aplicada ao Setor Público.

Fonte: Orientações Estratégicas para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil (CFC, 2008).

Assim, tendo em vista o papel institucional do CFC, as orientações estratégicas relacionadas à Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os dispositivos legais contidos no § 2º do art. 50 e no art. 51 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que atribuem à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF) o papel de consolidador das contas públicas nacionais, bem como o de normatizador das regras gerais dessa consolidação, tornou-se necessária a união das duas instituições em prol da evolução da Ciência Contábil no âmbito do setor público. Sob esse contexto, foi editada a Portaria MF n.º 184, de 2008, que determinou à STN o desenvolvimento de ações para promover a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, ou *International Public Sector Accounting Standards* (IPSAS), e a adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com o objetivo de auxiliar as entidades do setor público na implantação das mudanças necessárias para se atingir esse novo padrão.

Outro importante marco na evolução da Contabilidade Aplicada ao Setor Público foi a edição, pelo CFC, das dez primeiras Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCs T 16) em 2008; depois, em 2011, foi emitida a 11ª norma, que trata da informação de custos no setor público.



Ainda em 2008, a STN/MF decidiu agregar todos os regramentos contábeis, com vistas à consolidação das contas públicas em uma única publicação: o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Esse material, de observância obrigatória para todos os entes da Federação, é alinhado às diretrizes das NBCs TSP (e anteriormente da NBC T 16) e está de acordo com a legislação que dá embasamento à contabilidade sob a perspectiva patrimonial no setor público.

Assim, estabeleceram-se dois papéis bem definidos em relação às duas instituições: o CFC é responsável pela edição das NBCs TSP, as quais devem estabelecer a base conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil; e a STN é responsável pela edição do MCASP, que busca estabelecer regras para implantação das NBCs TSP com vistas à consolidação das contas públicas em observância aos mandamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Outro marco foi a edição da Portaria STN n.º 634, de 19 de novembro de 2013, a qual define diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual, estabelecida pelas NBCs TSP.

O art. 2º da referida Portaria dispõe que a STN promoverá a gestão da implantação, no âmbito da Federação, dos procedimentos contábeis das entidades do setor público, observadas as NBCs TSP emitidas pelo CFC, por meio de normativos e orientações técnicas, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos pela legislação vigente. A referida Portaria também conceitua e estabelece o escopo dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCPs) sob o ponto de vista das regras gerais de consolidação das contas públicas, conforme a seguir:

Art. 6º Os Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP compreendem o reconhecimento, a mensuração, o registro, a apuração, a avaliação e o controle do patrimônio público.

Art. 7º As variações patrimoniais devem ser registradas pelo regime de competência, visando garantir o reconhecimento de todos os ativos e passivos das entidades que integram o setor público, convergir a contabilidade do setor público às NBC TSP e ampliar a transparência das contas públicas.

Parágrafo único. Nos registros contábeis, os entes da Federação deverão observar os seguintes aspectos:

I – reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;

II – reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;

III – reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;

IV – registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;

V – reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;

VI – demais aspectos patrimoniais previstos no MCASP.

Fonte: Portaria STN n.º 634, de 2013 (STN/ME, 2013).

Sobre os prazos de implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, o art. 13 da Portaria STN n.º 634, de 2013, dispõe o seguinte:



Art. 13. Os Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP, definidos no MCASP e de observância obrigatória pelos entes da Federação, terão prazos finais de implantação estabelecidos de forma gradual por meio de ato normativo da STN.

Fonte: Portaria STN n.º 634, de 2013 (STN/ME, 2013).

O gradualismo na implantação dos PCPs foi considerado imprescindível, pois a adoção “em bloco” de todos os PCPs estabelecidos no MCASP segundo as NBCs TSP mostrou-se inviável, tendo em vista relatos de experiências dos entes da Federação acerca das dificuldades operacionais e de recursos materiais e humanos. Portanto, ciente dessa situação, a STN/MF delegou a uma portaria específica sobre os prazos para implantação dos PCPs. Esses prazos, sob essa ótica e de acordo com as orientações estratégicas, deveriam ser fixados em comunhão com o CFC e com os entes da Federação, como gestores e órgãos de controle.

Assim, foi editado pela STN/MF o documento intitulado Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), aprovado pela Portaria STN/MF n.º 548, de 2015, com o intuito de estabelecer os prazos para implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais na federação brasileira com base na experiência nacional e internacional, de forma que o referido gradualismo siga uma lógica estabelecida com a observação de critérios bem definidos e devidamente contextualizados.

Alinhado a essa estratégia, o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), desenvolvido para envio de dados contábeis e fiscais pelos entes da Federação para a STN com vistas à consolidação das contas públicas, constitui uma importante ferramenta para assegurar a consistência da informação contábil utilizada para elaborar o Balanço do Setor Público Nacional (BSPN), previsto no art. 51 da LRF. Assim, à medida que ocorre a evolução dos trabalhos de revisão das NBCs TSP e do MCASP, bem como o atingimento dos prazos finais para implantação dos PCPs, têm sido inseridas equações de validação no Siconfi para assegurar que os procedimentos estejam sendo implantados, como forma de monitoramento dos avanços na qualidade da informação contábil.

Panorama das normas contábeis do setor público (2015 a 2024)

O Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) foi publicado pela STN/MF em setembro de 2015 e estabeleceu prazos-limite para a implantação desses procedimentos com vistas à consolidação das contas públicas nacionais previstas no art. 51 da LRF. Assim, tornou-se necessário revisar as NBCs TSP ou editar novas normas para que as diretrizes do MCASP que regula cada procedimento estivessem de acordo com as normas brasileiras.

A convergência aos padrões internacionais de contabilidade pressupõe uma série de ações que devem ser organizadas em um plano estratégico que contemple a implantação das normas, a sua revisão e o calendário a ser observado nesse processo de consolidação.

Assim, a diretriz a ser seguida pelo CP CASP, em consonância com as ações implementadas pela STN/MF, foi estruturada de forma que a convergência das NBCs TSP consolidasse o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais editado pela STN/MF.

Também é fundamental destacar a importância da Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação (CTCONF), com o papel de subsidiar a elaboração das normas gerais relativas à consolidação das contas públicas, que constam no MCASP e no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), sempre com observância das NBCs TSP e com total alinhamento com o processo de convergência.

A ideia é que as edições do MCASP regulamentem a implantação dos procedimentos patrimoniais de forma gradual, contemplando as alterações nas NBCs TSP conforme o principal marco normativo internacional: as IPSAS, bem como a sua revisão. E isso vem sendo observado desde a 6ª edição do MCASP, em 2014.

A Figura 1 demonstra o ciclo normativo e operacional do CFC e da STN:

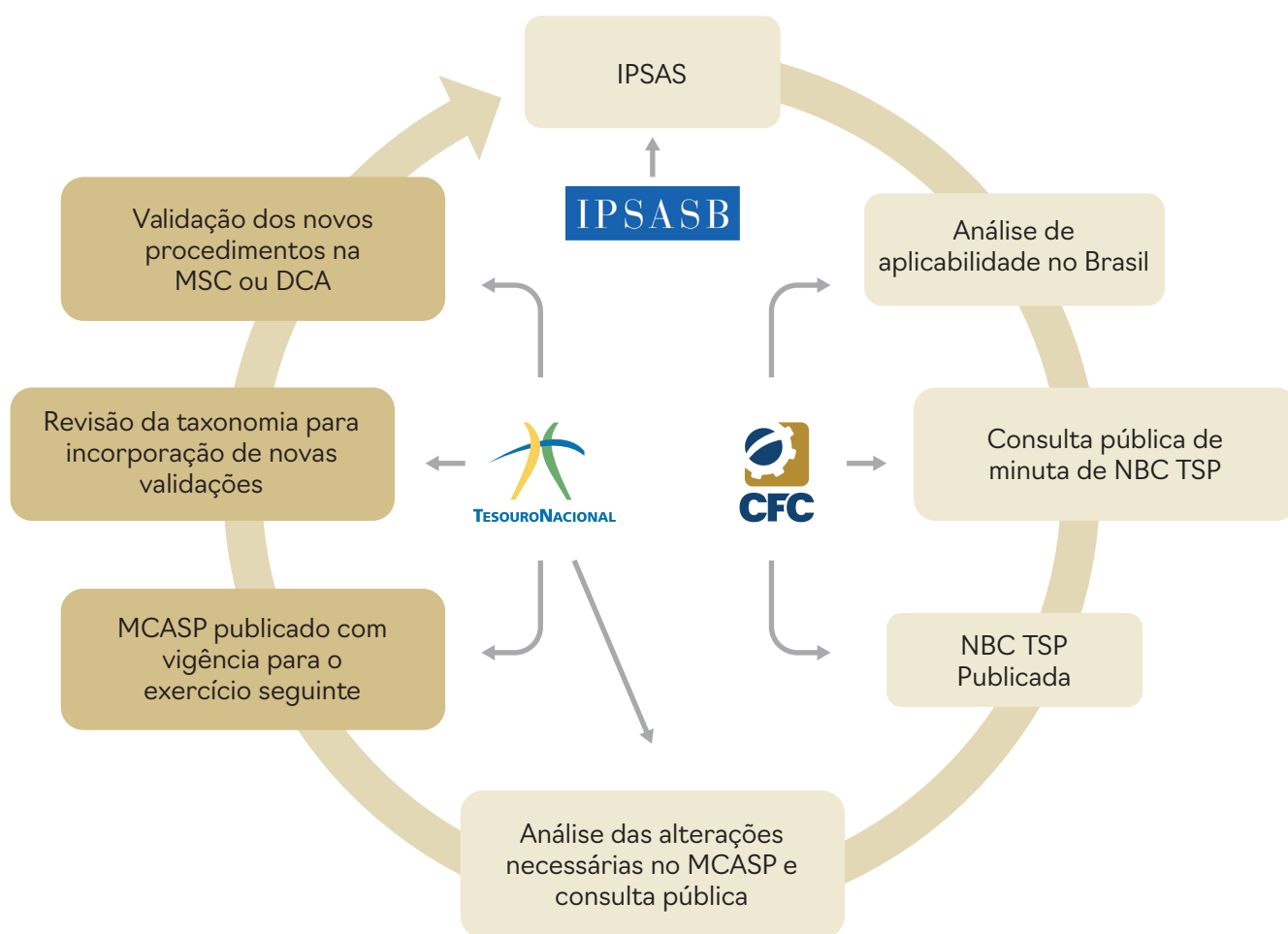


Figura 1: Ciclo normativo e operacional STN/MF e CFC.

De uma maneira geral, o processo de convergência ao padrão IPSAS é bastante complexo, e isso nos leva à seguinte reflexão: por que adotar o padrão IPSAS, mesmo considerando sua complexidade?

A resposta permeia todo um contexto histórico que se inicia na década de 1990 e continua até o momento atual: o setor público brasileiro, a exemplo de inúmeros outros países, vem implementando uma série de reformas no setor público. Crescentes demandas dos cidadãos, relacionadas à melhoria dos serviços públicos em termos de eficiência e eficácia, levaram os governos a definir novos parâmetros para os gastos, em busca de um melhor desempenho do setor público.

Com a mudança no panorama da gestão do setor público, a contrapartida foi que as transações com reflexos econômicos se tornaram também mais complexas. Algumas transações típicas do setor privado começaram a ser conduzidas também no setor público e, com isso, ampliou-se a lacuna normativa para lidar com essas novas questões. As normas publicadas em 2010 (NBCs T 16), muito embora representassem um grande marco, não permitiam a comparabilidade e a representação adequada do fenômeno econômico, pois não conseguiam abarcar todas as situações possíveis. Assim, o CFC deu continuidade ao processo de convergência às IPSAS, por meio da convergência das normas com adaptações pontuais à realidade brasileira. Essa decisão também baseou-se na informação, apurada pela Ifac ¹, de que, entre 150 países pesquisados em 2018, cerca de 65% (98 nações) iriam publicar suas demonstrações do setor

¹ The International Public Sector Financial Accountability Index: The Accounting Bases and Financial Reporting Frameworks used by 150 Governments Globally. Disponível em: <https://www.ifac.org/knowledge-gateway/public-sector/publications/international-public-sector-financial-accountability-index-2018-status-report> (acesso em maio/2025).



público em regime de competência, e 73% dos que irão reportar em regime de competência (72 dos 98 países) sinalizaram que irão adotar o padrão das IPSAS, de maneira direta ou indireta. A decisão pelo padrão IPSAS utilizou-se da premissa: **Normas complexas para situações complexas em prol da comparabilidade das demonstrações contábeis em âmbito nacional e internacional.**

No processo de convergência às IPSAS, inicialmente foi planejada a adoção da Estrutura Conceitual (*IPSAS conceptual framework*) e de 33 IPSAS (totalizando 34 novas normas do CFC) até dezembro de 2021. Em dezembro de 2024, havia 50 IPSAS, entre as quais nove estavam revogadas ou em processo de revogação (IPSAS 6, 7, 8, 9, 15, 17, 23, 25), e foram substituídas pelas normas 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 45 e 47, e três não estavam no escopo da convergência (IPSAS 10, 11 e 33), pois prescrevem tratamento específico às economias hiperinflacionárias; aos contratos de construção, cujos procedimentos devem ser revistos em razão da evolução da IFRS correspondente; e à adoção inicial, que não está aderente à realidade do plano gradual de convergência adotado no Brasil. Até dezembro de 2024, foram editadas as seguintes NBCs TSP baseadas nas IPSAS vigentes, bem como a revisão da normatização sobre informação de custos:

NBC TSP	Título	Publicação da NBC TSP	IPSAS	Título	Publicação pelo IPSASB
EC	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público	4/10/16	-	<i>Conceptual Framework for General Purpose Financial Reporting by Public Sector Entities</i>	Out/2014
01	Receita de Transação sem Contraprestação	28/10/16	IPSAS 23	<i>Revenue from Non-Exchange Transactions</i>	Dez/2006
02	Receita de Transação com Contraprestação	28/10/16	IPSAS 9	<i>Revenue from Exchange Transactions</i>	Jul/2001
03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	28/10/16	IPSAS 19	<i>Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets</i>	Out/2002
04	Estoques	6/12/16	IPSAS 12	<i>Inventories</i>	Jul/2001
05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente	6/12/16	IPSAS 32	<i>Service Concession Arrangements: Grantor</i>	Out/2011
06	Propriedade para Investimento	28/9/17	IPSAS 16	<i>Investment Property</i>	Dez/2001
07	Ativo Imobilizado	28/9/17	IPSAS 17	<i>Property, Plant and Equipment</i>	Dez/2001
08	Ativo Intangível	28/9/17	IPSAS 31	<i>Intangible Assets</i>	Jan/2010
09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa	28/9/17	IPSAS 21	<i>Impairment of Non-Cash-Generating Assets</i>	Dez/2004
10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa	28/9/17	IPSAS 26	<i>Impairment of Cash-Generating Assets</i>	Fev/2008
11	Apresentação das Demonstrações Contábeis	31/10/18	IPSAS 1	<i>Presentation of Financial Statements</i>	Mai/2000



NBC TSP	Título	Publicação da NBC TSP	IPSAS	Título	Publicação pelo IPSASB
12	Demonstração dos Fluxos de Caixa	31/10/18	IPSAS 2	Cash Flow Statements	Jul/2001
13	Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis	31/10/18	IPSAS 24	Presentation of Budget Information in Financial Statements	Dez/2001
14	Custos de Empréstimos	31/10/18	IPSAS 5	Borrowing Costs	Mai/2000
15	Benefícios a Empregados	31/10/18	IPSAS 39	Employee Benefits	Jul/2016
16	Demonstrações Contábeis Separadas	31/10/18	IPSAS 34	Separate Financial Statements	Jan/2015
17	Demonstrações Contábeis Consolidadas	31/10/18	IPSAS 35	Consolidated Financial Statements	Jan/2015
18	Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	31/10/18	IPSAS 36	Investments in Associates and Joint Ventures	Jan/2015
19	Acordos em Conjunto	31/10/18	IPSAS 37	Joint Arrangements	Jan/2015
20	Divulgação de Participações em Outras Entidades	31/10/18	IPSAS 38	Disclosure of Interests in Other Entities	Jan/2015
21	Combinações No Setor Público	31/10/18	IPSAS 40	Public Sector Combinations	Jan/2017
22	Divulgação sobre Partes Relacionadas	28/11/19	IPSAS 20	Related Party Disclosures	Out/2002
23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	28/11/19	IPSAS 3	Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors	Mai/2000
24	Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	28/11/19	IPSAS 4	The Effects of Changes in Foreign Exchange Rates	Mai/2000
25	Evento Subsequente	28/11/19	IPSAS 14	Events After the Reporting Date	Dez/2001
26	Ativo Biológico e Produto Agrícola	28/11/19	IPSAS 27	Agriculture	Dez/2009
27	Informação por Segmento	4/11/20	IPSAS 18	Segment Reporting	Jun/2002
28	Divulgação de Informação Contábil sobre o Setor Governo Geral	4/11/20	IPSAS 22	Disclosure of Financial Information about the General Government Sector	Dez/2006
29	Benefícios Sociais	4/11/20	IPSAS 42	Social Benefits	Jan/2019
30	Instrumentos Financeiros: Apresentação	10/12/21	IPSAS 28	Financial Instruments: Presentation	Jan/2010



NBC TSP	Título	Publicação da NBC TSP	IPSAS	Título	Publicação pelo IPSASB
31	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração	10/12/21	IPSAS 41	<i>Financial Instruments</i>	Ago/2018
32	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Contabilidade de Hedge – Aplicação Residual)	22/12/21	IPSAS 29	<i>Financial Instruments: Recognition and Measurement</i>	Jan/2010
33	Instrumentos Financeiros: Divulgação	10/12/21	IPSAS 30	<i>Financial Instruments: Disclosures</i>	Jan/2010
34	Custos no Setor Público	10/12/21	Não há		

Quadro 1: NBCs TSP editadas desde 2016 e IPSAS correspondentes

Esse processo de convergência visa aprimorar a informação contábil da área pública no Brasil, tornando-a mais transparente, eficiente e alinhada com as melhores práticas internacionais. Nesse contexto, também cabe destacar a emissão dos Comunicados Técnicos do Setor Público (CTSPs), pelo CFC, que objetivam orientar os profissionais da contabilidade que atuam nas entidades públicas quanto a assuntos de natureza contábil, contribuindo com exemplos e outros conteúdos que permitem melhor compreensão do conjunto de normas aplicável à temática do comunicado. Até dezembro de 2024, foram editados os seguintes CTSPs:

CTSP	Título	Publicação da CTSP
CTSP 01	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	26/5/23
CTSP 02	Notas Explicativas	19/6/24

Quadro 2: CTSP editados até dezembro de 2024.

Panorama futuro das normas internacionais de contabilidade do setor público

O plano de trabalho do IPSASB para o período de 2024 a 2028² apresenta como objetivo central “fortalecer o gerenciamento financeiro público e o desenvolvimento sustentável globalmente, por meio do aumento da adoção e implementação de IPSAS e padrões de relatórios de sustentabilidade do setor público internacional”.

O CP CASP considera relevante o acompanhamento das ações futuras e em andamento pelo IPSASB, dado que as normatizações internacionais culminarão em novos desafios para a área do setor público no Brasil, com edição de novas normas e revisão das normas atuais.

Ressalta-se o planejamento do IPSASB em elaborar normas padronizadas de relatório de sustentabilidade, desenvolvendo ações para inspirar a adoção e implementação pelos países. O CP CASP encontra-se alinhado com esse movimento do normatizador internacional, e tem procurado organizar-se para participar ativamente do processo de normatização internacional, ao mesmo tempo que se organiza para desenvolver normas nacionais convergidas e auxiliar na etapa de implementação do relatório de sustentabilidade no país.

² <https://www.ipsasb.org/publications/2024-2028-strategy-and-work-program>



Continuidade do processo de convergência e Revisão das NBCs TSP editadas

O CP CASP entende que o processo de edição de normas contábeis envolve diversas ações, que vão muito além da mera tradução das normas internacionais e a incorporação no marco normativo nacional.

Assim, mesmo que o processo seja concluído, é necessário envidar esforços relacionados à revisão das normas editadas, à capacitação dos profissionais, ao intercâmbio de especialistas, ao fortalecimento das instituições relacionadas direta ou indiretamente com a contabilidade do setor público e às iniciativas para verificação da efetiva aplicação das normas. Nesse contexto, também deve ser considerada a Portaria STN/MF n.º 1.569, de 11 de dezembro de 2023, que incluiu na Portaria STN n.º 548, de 2015, procedimentos contábeis patrimoniais a serem implementados.

Em suma, nesse novo momento no qual o Brasil se encontra, com a adoção e implementação das normas convergidas ao padrão IPSAS, há a necessidade de intensificar outras iniciativas em prol da plena aplicabilidade das normas, com destaque para a revisão das normas editadas. Dessa forma, este Plano Estratégico propõe as seguintes iniciativas relacionadas à convergência de novas IPSAS e à atualização das NBCs TSP já convergidas:

- » Convergência das IPSAS 43 a 50; e
- » Atualização da NBC TSP Estrutura Conceitual e das NBCs TSP 1 a 33 ao Handbook 2024.

IPSAS	Título	Data esperada de publicação da NBC TSP	Data esperada de vigência da NBC TSP
43	Leases (Arrendamentos)	Dez/2025	1º/1/2028
44	Non-current Assets Held for Sale and Discontinued Operations (Ativo não circulante disponível para venda e operações descontinuadas)	Dez/2025	1º/1/2028
45	Property, Plant and Equipment (Ativo Imobilizado)	Dez/2025	1º/1/2028
46	Measurement (Mensurações)	Dez/2025	1º/1/2028
47	Revenue (Receitas)	Dez/2027	1º/1/2030
48	Transfer Expenses (Despesas de Transferência)	Dez/2027	1º/1/2030
49	Retirement Benefits Plans (Planos de Benefícios de Aposentadoria)	Dez/2027	1º/1/2030
50	Exploration for and Evaluation of Mineral Resources	Dez/2027	1º/1/2030

Quadro 3: Novas NBCs TSP a serem editadas no país com base nas IPSAS



NBC TSP	Título	Publicação da NBC TSP	Data esperada de publicação da R1 da NBC TSP	Data esperada de vigência da R1 da NBC TSP
EC	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público	4/10/16	Dez/2025	1º/1/2028
01	Receita de Transação sem Contraprestação	28/10/16	Normas serão revogadas quando da convergência da IPSAS 47 – Revenue (Receitas)	
02	Receita de Transação com Contraprestação	28/10/16		
03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	28/10/16	Dez/2025	1º/1/2028
04	Estoques	6/12/16	Dez/2025	1º/1/2028
05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente	6/12/16	Dez/2025	1º/1/2028
06	Propriedade para Investimento	28/9/17	Dez/2025	1º/1/2028
07	Ativo Imobilizado	28/9/17	Norma será revogada quando da convergência da IPSAS 45 – Property, Plant and Equipment (Ativo Imobilizado)	
08	Ativo Intangível	28/9/17	Dez/2025	1º/1/2028
09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa	28/9/17	Dez/2025	1º/1/2028
10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa	28/9/17	Dez/2025	1º/1/2028
11	Apresentação das Demonstrações Contábeis	31/10/18	Dez/2025	1º/1/2028
12	Demonstração dos Fluxos de Caixa	31/10/18	Dez/2024	1º/1/2028
13	Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis	31/10/18	Dez/2025	1º/1/2028
14	Custos de Empréstimos	31/10/18	Dez/2025	1º/1/2028
15	Benefícios a Empregados	31/10/18	Dez/2025	1º/1/2028
16	Demonstrações Contábeis Separadas	31/10/18	Dez/2025	1º/1/2028
17	Demonstrações Contábeis Consolidadas	31/10/18	Dez/2025	1º/1/2028



NBC TSP	Título	Publicação da NBC TSP	Data esperada de publicação da R1 da NBC TSP	Data esperada de vigência da R1 da NBC TSP
18	Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	31/10/18	Dez/2025	1º/1/2028
19	Acordos em Conjunto	31/10/18	Dez/2025	1º/1/2028
20	Divulgação de Participações em Outras Entidades	31/10/18	Dez/2025	1º/1/2028
21	Combinações No Setor Público	31/10/18	Dez/2025	1º/1/2028
22	Divulgação sobre Partes Relacionadas	28/11/19	Dez/2025	1º/1/2028
23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	28/11/19	Dez/2025	1º/1/2028
24	Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	28/11/19	Dez/2025	1º/1/2028
25	Evento Subsequente	28/11/19	Dez/2025	1º/1/2028
26	Ativo Biológico e Produto Agrícola	28/11/19	Dez/2025	1º/1/2028
27	Informação por Segmento	04/11/20	Dez/2025	1º/1/2028
28	Divulgação de Informação Contábil sobre o Setor Governo Geral	04/11/20	Dez/2025	1º/1/2028
29	Benefícios Sociais	04/11/20	Dez/2025	1º/1/2028
30	Instrumentos Financeiros: Apresentação	10/12/21	Dez/2025	1º/1/2028
31	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.	10/12/21	Dez/2025	1º/1/2028
32	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Contabilidade de Hedge – Aplicação Residual)	22/12/21	Dez/2025	1º/1/2028
33	Instrumentos Financeiros: Divulgação	10/12/21	Dez/2025	1º/1/2028

Quadro 4: NBCs TSP a serem atualizadas ao Handbook 2024.



3. A atuação do Comitê Permanente para Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Instituído pela Resolução CFC n.º 1.638, de 7 de outubro de 2021, e decorrente do antigo Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (GA/NBC TSP), constituído pela Portaria CFC n.º 32, de 2018, o Comitê Permanente para Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CP CASP) é um colegiado composto de profissionais de contabilidade que atuam em diversos segmentos. A função principal desse colegiado é assessorar o CFC no processo de convergência no setor público, bem como na adoção e implementação dos padrões internacionais de contabilidade pública, em especial, as IPSAS.

A seguir, são apresentados a Missão, a Visão e os Valores do CP CASP.



Missão

Assessorar o CFC no desenvolvimento da Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil



Visão

Ser reconhecido, nacional e internacionalmente, pela excelência na convergência às IPSAS e no desenvolvimento da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, contribuindo para o fortalecimento institucional do CFC



Valores

Integridade
Interesse público
Independência
Transparência
Excelência
Confiabilidade
Valorização profissional

Figura 2: Missão, Visão e Valores do CP CASP

4. Premissas utilizadas na elaboração deste Plano Estratégico

A Missão, a Visão e os Valores do CP CASP nortearam a elaboração deste Plano Estratégico, que observou as seguintes orientações gerais para o período de 2025 a 2029:



Figura 3: Orientações Gerais a serem seguidas no Plano Estratégico

Assim, em resumo, apresenta-se a seguinte sequência lógica utilizada para a definição da atuação do CP CASP no período de 2025 a 2029:



Figura 4: Sequência lógica do processo de planejamento adotado pelo CP CASP



Macroações para o período de 2025-2029

As macroações definidas para o período de 2025-2029, incluindo finalísticas e a de suporte (relativas a atividades acessórias essenciais), para as quais foram definidas as ações (projetos ou atividades), são as seguintes:

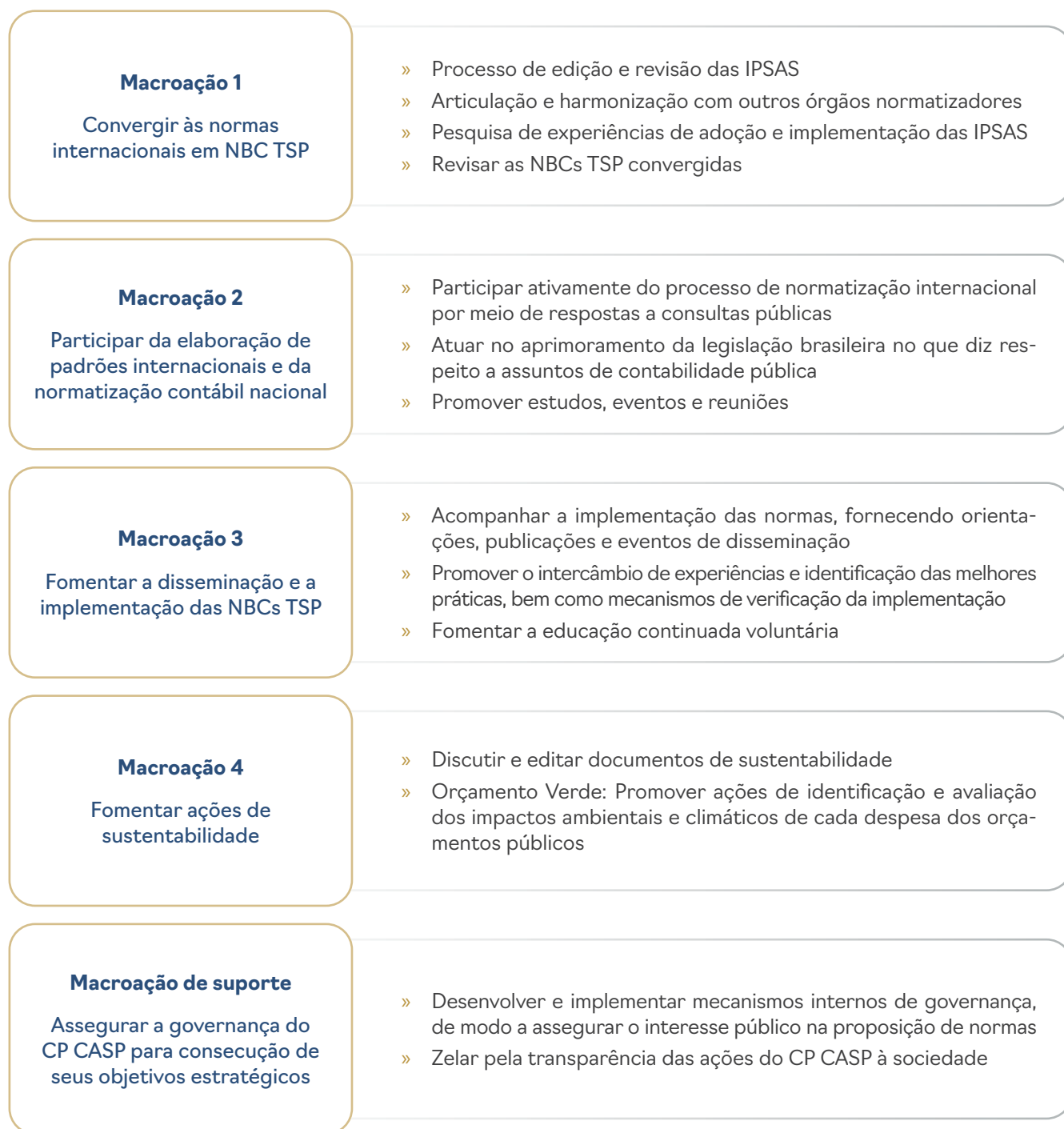


Figura 5: Resumo das macroações definidas para o período de 2025-2029



Ações selecionadas para o período de 2025-2029

A seguir são detalhadas as ações (projetos ou atividades) priorizadas pelo CP CASP para o período de 2025-2029 e seus respectivos detalhamentos. Essas são as ações que o CP CASP conduzirá até o ano de 2029, conforme calendário específico de cada ação, sendo que haverá um processo de revisão do Plano Estratégico em 2027, que poderá rever as priorizações e, eventualmente, modificar e inserir novas ações.

Macroação 1 – Convergir as normas internacionais em NBC TSP

Projeto/Atividade	Objetivo	Meta(s)	Prazo para implementação
1.1 Projeto: Propor Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP)	Convergir as IPSAS em NBC TSP e submetê-las à aprovação do Pleno do CFC	1.1.1 Convergir as IPSAS 43 a 50.	Dez/2027
		1.1.2 Convergir as novas normas editadas pelo IPSASB	De acordo com a edição de novas IPSAS
1.2 Atividade: Revisar continuamente as NBCs TSP vigentes	Revisar as normas já convergidas e atualizá-las conforme o IPSAS Handbook vigente	1.2.1 Revisão de todas as NBCs TSP com base no Handbook 2024.	Dez/2025
		1.2.2 Revisões anuais de acordo com o Handbook vigente (a partir de 2025).	Contínuo

Macroação 2 – Participar da elaboração de padrões internacionais e da normatização contábil nacional

Projeto/Atividade	Objetivo	Meta(s)	Prazo para implementação
2.1 Atividade: Participar de consultas públicas do IPSASB	Elaborar respostas às consultas públicas promovidas pelo IPSASB (<i>Consultation Papers</i> , <i>Exposure Drafts</i> e outros documentos)	2.1.1 Participação de todas as consultas públicas realizadas pelo IPSASB até 2029	De acordo com as consultas do IPSASB
2.2 Projeto: Propor aprimoramentos aos projetos de lei e outros atos normativos em tramitação que tenham relação direta ou indireta com as NBCs TSP	Elaborar propostas de aprimoramento aos principais projetos de lei em trâmite, relacionados à matéria do CP CASP	2.2.1 Revisar e propor ajustes ao texto do PLP 295 (Nova Lei de Finanças)	De acordo com a Movimentação do Congresso Nacional
		2.2.2 Revisar e propor ajuste ao texto do PL nº 3.744, de 2000, e do PLP nº 210, de 2015 (CGF)	De acordo com a Movimentação do Congresso Nacional
		2.2.3 Participar ativamente das discussões referentes a projetos de lei e outros atos normativos que tenham relação direta e indireta com as NBCs TSP	De acordo com a Movimentação do Congresso Nacional



Macroação 3 – Fomentar a disseminação e a implementação das NBCs TSP

Projeto/Atividade	Objetivo	Meta(s)	Prazo para implementação
3.1 Projeto: Publicar Comunicados Técnicos do Setor Público (CTSPs)	Elaborar, com base nas NBCs TSP já publicadas, novos CTSPs	3.1.1 Elaborar pelo menos um novo CTSP a cada 2 anos (de 2025 até 2029)	Dez/2029
3.2 Atividade: Promover o acompanhamento do cumprimento das NBCs TSP	Articular com o Sistema CFC/CRCs e outros atores ações relativas à fiscalização do cumprimento das NBCs TSP pelos profissionais de contabilidade	3.2.1 Propor projeto de fiscalização dos profissionais de contabilidade do setor público (CFC/CRCs)	Dez/2027
		3.2.2 Implementar fiscalização dos profissionais de contabilidade do setor público	A partir de jan/2028 pelo CFC
3.3 Atividade: Promover o intercâmbio de experiências na implementação das NBCs TSP	Identificar e compartilhar as experiências práticas na implementação das NBCs TSP	3.3.1 Realização de pelo menos um workshop, seminário ou congresso por ano, bem como a realização de reuniões ao longo do ano do CPCASP nos CRCs objetivando fomentar a implementação das normas	Dez/2029
3.4 Atividade: Promover a Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem)	Realizar ações para promover as Secofem	3.4.1 Participar de todas as edições da Secofem organizadas pela STN, apresentando temáticas da área contábil	Dez/2029
3.5 Atividade: Fomentar a Educação Continuada – Voluntária	Realizar ações para promover a adesão a Educação Continuada Voluntária	3.5.1 Realizar premiações anualmente (prêmio da STN com apoio do CP CASP/CFC)	Dez/2029

Macroação 4 – Fomentar ações de sustentabilidade

Projeto/Atividade	Objetivo	Meta(s)	Prazo para implementação
4.1 Projeto: Discutir e editar documentos sobre Sustentabilidade	Editar documento (NBC TSP, CTSP ou outro documento)	4.1.1 Documento Editado e Publicado	Dez/2029
4.2 Projeto: Orçamento Verde	Promover ações de identificação e avaliação dos impactos ambientais e climáticos de cada despesa dos orçamentos públicos	4.2.1 Discutir propostas de ações no âmbito do CP CASP	Dez/2026



Macroação de Suporte – Assegurar a governança do CP CASP para consecução de seus objetivos estratégicos

Projeto/Atividade	Objetivo	Meta(s)	Prazo para implementação
5.1 Projeto: Regimento Interno do CP CASP	Discutir, elaborar e propor o regimento interno do CP CASP	5.1.1 Conclusão da Proposta de Regimento interno do CP CASP	Dez/2026
5.2 Projeto: Relatório de identificação de riscos afetos às atividades do CP CASP	Mapear, compilar e elaborar relatório sobre os riscos relacionados às atividades do CP CASP	5.2.1 Elaboração de relatório de riscos, adotando uma matriz SWOT	Dez/2029



5. Considerações Finais

O CP CASP buscará a plena observância deste Plano Estratégico, porém, não de uma forma estática, visto que a revisão periódica é necessária em razão do dinamismo na mudança de contexto normativo, econômico e de necessidade informacional da Contabilidade aplicada ao setor público.

Nesse sentido, em conjunto com entidades parceiras, o CFC tem empreendido diversas ações nos últimos anos em prol do desenvolvimento da contabilidade pública no Brasil. Pode-se destacar o Acordo de Cooperação Técnica do CFC com a STN, que possibilitou a oferta de eventos de capacitação, como o Seminário Brasileiro de Contabilidade e Custos Aplicados ao Setor Público (SBCASP), e a participação e o apoio na Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem), que resultou na formação de mais de 5 mil profissionais de todas as regiões do Brasil.

A Contabilidade Pública encontra-se em um momento de consolidação dos avanços e desafios que irão culminar em uma maior transparência das contas públicas e melhor qualidade da informação contábil. Tal conjuntura afeta a vida de todos os cidadãos, que passam a ter informações adequadas das receitas e despesas públicas, assim como dos ativos sob controle e passivos reconhecidos. Nesse contexto, os profissionais de contabilidade possuem um papel fundamental para operacionalizar a melhoria na qualidade da informação contábil.

Por isso, convidamos todos os profissionais da contabilidade atuantes na CASP a contribuírem ativamente neste momento de consolidação, o que inclui a colaboração nas consultas públicas, a participação nos eventos promovidos pelo CFC e pela STN, e a disseminação dos conhecimentos aos próprios profissionais e à sociedade.



6. Agradecimento

É com sentimento de gratidão e expectativas renovadas que me dirijo a todos os integrantes e colaboradores do Comitê Permanente para Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CP CASP) para manifestar o nosso reconhecimento pelo empenho e comprometimento na elaboração do Planejamento Estratégico do Comitê.

O trabalho de convergência das normas internacionais (IPSAS) às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) é uma missão desafiadora e de grande relevância para o fortalecimento da transparência e da qualidade da informação contábil no setor público brasileiro.

O Planejamento Estratégico elaborado reforça essa missão, estabelecendo diretrizes claras para os próximos anos e contribuindo para a consolidação de uma contabilidade pública cada vez mais alinhada aos padrões internacionais e às necessidades da sociedade, promovendo maior transparência, comparabilidade e qualidade das informações produzidas e divulgadas à sociedade como pilares de uma governança pública moderna, responsável e sustentável.

A todos que participaram desse processo, nossos mais sinceros agradecimentos. O trabalho coletivo e a visão de futuro demonstrados são fundamentais para o avanço contínuo da contabilidade aplicada ao setor público no Brasil e para a missão institucional do CFC como órgão normatizador e regulador da profissão contábil em todas as áreas de atuação.

Ana Tércia Lopes Rodrigues

Vice-Presidente Técnica do CFC



Anexo – Ações não priorizadas para o período de 2025-2029

A seguir são detalhadas as ações (projetos ou atividades) não priorizados pelo CP CASP para o período de 2015-2029 e seus respectivos detalhamentos.

Muito embora não estejam na versão final do Plano Estratégico, essas ações foram levadas em consideração no processo de planejamento, mas não foram priorizadas. Essa decisão decorreu de diversos fatores, tais como: disponibilidade limitada de recursos humanos, necessidades atuais mais relacionadas ao processo de convergência normativa (edição das NBCs TSP, a partir das IPSAS), continuidade dos projetos/atividades em andamento. No entanto, podem ser implementadas conforme disponibilidade de tempo e recursos do CP CASP, ou incluídas no processo de revisão do Plano que ocorrerá em 2027.

Projeto/Atividade	Objetivo	Observações
Atividade: Elaborar glossário de termos em língua inglesa aplicáveis às normas	Manter glossário padronizado de termos em inglês, de forma a assegurar a consistência das normas	
Projeto: Elaborar banco de artigos sobre a implementação das IPSAS no mundo	Pesquisar e compilar artigos publicados sobre desafios, benefícios e outros fatores relacionados à implementação das IPSAS e da contabilidade, sob a perspectiva patrimonial	
Atividade: Elaborar respostas a questionários de diagnóstico de convergência aos padrões internacionais	Elaborar respostas a questionários de diagnóstico da convergência, conduzidos por outras entidades nacionais e internacionais	
Projeto: Elaborar inventário de projetos de lei e outros atos que tenham impacto na normatização contábil pública nacional	Elaborar documento que contenha a compilação de todos os projetos de lei e outros atos em tramitação que possam ter impacto na normatização contábil do setor público nacional	
Projeto: Promover o encontro do <i>Comparative International Governmental Accounting Research</i> (Cigar Network) no Brasil	Realizar todas as ações necessárias com vistas a promover o evento do Cigar Network no Brasil	
Projeto: Instituir premiação de melhores práticas de implementação das NBCs TSP	Definir metodologia de identificação e premiação de melhores práticas de implementação das NBCs TSP no Brasil (a ser entregue no SBCASP)	
Projeto: Instituir estratégia de assegurar acerca da implementação das NBCs TSP	Elaborar plano de trabalho a ser implementado com atores públicos e privados sobre auditoria financeira com base nas NBCs TSP	Trata-se de uma ação a ser empreendida após a consolidação das normas
Projeto: Elaborar guia de práticas recomendadas de informação de custos no setor público	Definir diretrizes para orientar o desenvolvimento de sistemas de custos nos entes da federação, respeitando as peculiaridades sistêmicas e administrativas, mas permitindo a comparabilidade	
Projeto: Elaborar plano de implementação dos sistemas de custos	Definir formas de implantação do sistema de custos, respeitando o gradualismo e permitindo comparabilidade	



Projeto/Atividade	Objetivo	Observações
Projeto: Publicar Cartilha do Processo de Convergência no Brasil	Editar e divulgar 1ª edição da cartilha que visa contextualizar o processo de convergência no Brasil	Aguarda a conclusão das releases e deve focar mais a implantação das normas
Projeto: Publicar Cartilha de Estrutura Conceitual Simplificada	Editar e divulgar 1ª edição da cartilha que visa abordar os principais aspectos da NBC TSP EC	
Projeto: Publicar livro intitulado Comentários sobre as NBCs TSP	Editar e divulgar 1ª edição do livro com comentários sobre as NBCs TSP	Aguarda a consolidação das normas e a conclusão do processo de convergência normativa
Atividade: Realizar reuniões com entidades prioritárias	Promover reuniões com entidades prioritárias, com vistas a buscar a legitimação dos produtos do CP CASP	
Projeto: Desenvolver sítio eletrônico do CP CASP	Reformular ou disponibilizar sítio na internet que contenha todas as atividades do CP CASP (publicação do plano estratégico, das pautas, das atas e dos demais documentos das reuniões e afetos às atividades do CP CASP)	
Projeto: Firmar acordo de cooperação técnica com entidades nacionais e internacionais	Mapear e estabelecer cooperação técnica com as entidades que atuam, direta ou indiretamente, nos assuntos afetos ao CP CASP	
Projeto: Promover reunião ordinária do IPSASB no Brasil	Realizar todas as ações necessárias com vistas a promover a reunião ordinária do IPSASB no Brasil	Custo elevado para realização

Quadro 5: Ações consideradas, mas não priorizadas para o período de 2025-2029



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE